



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 377, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/IFMS nº 293, de 08 de março de 2013;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 337/IFMS, de 28 de março de 2013;

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de março de 2013, Aceleração da Promoção a **EDILENE MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1871156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Campo Grande, em exercício na Pró-Reitoria de Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no Nível 1, da Classe DII para a Classe DIII, na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor